



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo:	2001001/2025
Fls.:	235
Rubrica:	

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 2001001/2025, que deu origem a Dispensa de licitação no 001/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública, a Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e de acordo com o que dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista o resultado apresentado no processo acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa A DE CASTRO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.979.084/0001-92, situada na AV 1, nº39, Cohab I, CEP. 65.700.000, Bacabal - MA, apresentou o melhor valor para o fornecimento dos serviços, pelo montante de R\$ **62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2025.

MAYARA LEITE SILVA
Secretária Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO: 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo:	2001001/2025
Fls.:	236
Rubrica:	

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 2001001/2025, que deu origem a Dispensa de licitação no 001/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública, a Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e de acordo com o que dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista o resultado apresentado no processo acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa A DE CASTRO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.979.084/0001-92, situada na AV 1, nº39, Cohab I, CEP. 65.700.000, Bacabal - MA, apresentou o melhor valor para o fornecimento dos serviços, pelo montante de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2025.

MAYARA LEITE SILVA
Secretária Municipal de Comunicação

